



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA
SILVA:04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA
BEATRIZ LIMA DA SILVA
Dados: 2024.07.24 13:02:20 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
24 de Julho
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 187/2023 – SRP
Processo nº 008682/2023 - SMEC**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 187/2023-Registro de Preços, Processo nº 008682/2023 –SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa para aquisição de brinquedos para atender as escolas da educação infantil da rede municipal de ensino de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens 15, 43, 44, 45, 46, 47, 48 foram a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.889.121/0001-48, pelo valor total de R\$ 1.151.192,00 (um milhão cento e cinquenta e um mil e cento e noventa e dois reais), os itens 9, 21, 22, 26 foram a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 21.776.066/0001-48, pelo valor total de R\$ 431.452,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), os itens 3, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 27, 28, 29, 33 foram a favor da empresa BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 24.929.803/0001-93, pelo valor total de R\$ 454.173,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e cento e setenta e três reais), os itens 1, 2, 23, 31, 32, 34, 41, 42, 49, 50, 51, 52 foram a favor da empresa R W DE ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 32.780.176/0001-08, pelo valor total de R\$ 904.850,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), os itens 8, 11, 24, 25, 39, 40 foram a favor da empresa GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ 42.376.992/0001-04, pelo valor total de R\$ 644.420,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), os itens 7, 17, 18, 30 foram a favor da empresa BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.740.175/0001-73, pelo valor total de R\$ 101.264,00 (cento e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo um valor total dos itens de R\$ 3.687.351,00 (três milhões seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais). Informo ainda que os itens 35, 36, 37, 38 foram cancelados, conforme consta nos autos.

Boa vista/RR, 18 de julho de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1462/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de

acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Everaldo Farias Pontes, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 25822, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 17.8.2024 a 30.9.2024, conforme o Processo nº 016314/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1463/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Regilson Serrador da Silva, Técnico Municipal/Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 25235, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 19.8.2024 a 2.9.2024 e 2.1.2025 a 30.1.2025, conforme o Processo nº 014976/2024.

Boa Vista - RR, em 22 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1464/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 003701/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o usufruto do primeiro período da Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Michele de Souza e Souza, Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27142, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao primeiro quinquênio, concedida através da Portaria nº 0673/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6074, de 27 de março de 2024, para o período de